



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289/ Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br

Nobres Colegas,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que desmembra o perímetro urbano do Bairro Buenos Aires e cria um novo Bairro em nosso município.

Tal projeto visa atender a solicitações de munícipes residentes no referido bairro, que se veem prejudicados, principalmente os que residem as margens da Avenida Vicente Alves Costa, pois o Bairro Buenos Aires hoje tem uma área muito grande e se estende até o topo da Pedra Preta na saída da cidade no sentido de Lavras da mangabeira. Ocorre que a população entende como Bairro Buenos Aires apenas a área da cidade onde antigamente era o Sítio Buenos Aires, dificultando a localização do endereço na região acima citada.

O nome ora sugerido para o novo bairro é uma homenagem ao Major Joaquim Alves, um Varzealegrense que muito ajudou no desenvolvimento da nossa cidade, tendo sido ele, juntamente com familiares o doador de 400 braças de terra em quadrado para a criação da paróquia de São Raimundo Nonato, doada em 19 de outubro de 1863, e que teve seu nome encravado na principal artéria comercial da cidade por muito tempo, cujo currículo consta em anexo.

O projeto ora apresentado terá a seguinte redação:

Art. 1º. Fica estabelecido o novo perímetro urbano do Bairro Buenos Aires que passa a ser o seguinte:

Ponto Inicial e Final: Rua Fatico, interseção com a Avenida Vicente Alves Costa (Trecho Urbano da Rodovia BR-230). Do ponto inicial Rua Fatico, interseção com a Avenida Vicente Alves Costa (coordenadas 468359/9249203) até o limite do Loteamento nova Várzea na Avenida Vicente Alves Costa, inclusive (coordenadas: 468727/9249307), daí até o final do Loteamento Nova Várzea, inclusive (coordenadas: 468896/9248520), daí até a casa de Vitorino de Souza Lima, inclusive (coordenadas: 469260/9248046), daí até a casa de José Leandro, inclusive (coordenadas: 469064/9247590), seguindo daí em busca da Rua Fatico e por esta vai ao ponto inicial.

Art. 2º. Com o desmembramento de parte do Bairro Buenos Aires fica criado no perímetro urbano da Cidade de Várzea Alegre o Bairro Major Joaquim Alves que terá os seguintes limites:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE


Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289/ Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br

Ponto Inicial e final: Limite do Loteamento Nova Várzea, interseção com Avenida Vicente Alves Costa (Trecho Urbano da Rodovia BR-230). Do ponto inicial Limite do Loteamento Nova Várzea, interseção com Avenida Vicente Alves Costa, inclusive (coordenadas: 468727/9249307) até o final do Loteamento Nova Várzea, inclusive (coordenadas: 468896/9248520), daí até a casa de Vitorino de Souza Lima, inclusive (coordenadas: 469260/9248046), daí até o final do Loteamento Garden Ville, inclusive (469907/9248280), daí até o Morro da Pedra Preta, inclusive (coordenadas: 470367/9249427), daí até a Avenida Vicente Alves Costa (Coordenadas: 470213/9249678), seguindo daí ao ponto inicial.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 01 de Agosto de 2016.

Atenciosamente,


Elonmarcos Cândido Correia
Vereador Autor



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289/ Fax (88) 3541.2769
 CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
 Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br

PROJETO DE LEI DE Nº. 10/2016 – VÁRZEA ALEGRE, 01 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a Lei 557/2008 de 10 de Dezembro de 2008, no que se refere aos limites do Bairro Buenos Aires, desmembra parte do referido bairro que passa a ser denominado de Bairro Major Joaquim Alves na Zona Urbana do Município de Várzea Alegre e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
 APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 EM: 03/08/16
 ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 EM: 03/08/16
 ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA
 PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE:

Art. 1º. Fica estabelecido o novo perímetro urbano do Bairro Buenos Aires que passa a ser o seguinte:

Ponto Inicial e Final: Rua Fatico, interseção com a Avenida Vicente Alves Costa (Trecho Urbano da Rodovia BR-230). Do ponto inicial Rua Fatico, interseção com a Avenida Vicente Alves Costa (coordenadas 468359/9249203) até o limite do Loteamento nova Várzea na Avenida Vicente Alves Costa, inclusive (coordenadas: 468727/9249307), daí até o final do Loteamento Nova Várzea, inclusive (coordenadas: 468896/9248520), daí até a casa de Vitorino de Sousa Lima, inclusive (coordenadas: 469260/9248046), daí até a casa de José Leandro, inclusive (coordenadas: 469064/9247590), seguindo daí em busca da Rua Fatico e por esta vai ao ponto inicial.

Art. 2º. Com o desmembramento de parte do Bairro Buenos Aires fica criado no perímetro urbano da Cidade de Várzea Alegre o Bairro Major Joaquim Alves que terá os seguintes limites:

Ponto Inicial e final: Limite do Loteamento Nova Várzea, interseção com Avenida Vicente Alves Costa (Trecho Urbano da Rodovia BR-230). Do ponto inicial Limite do Loteamento Nova Várzea, interseção com Avenida Vicente Alves Costa, inclusive (coordenadas: 468727/9249307) até o final do Loteamento Nova Várzea, inclusive (coordenadas: 468896/9248520), daí até a casa de Vitorino de Sousa Lima, inclusive (coordenadas: 469260/9248046), daí até o final do Loteamento Garden Ville, inclusive (469907/9248280), daí até o Morro da Pedra Preta, inclusive (coordenadas: 470367/9249427), daí até a Avenida Vicente Alves Costa (Coordenadas: 470213/9249678), seguindo daí ao ponto inicial.




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289/ Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 01 de Agosto de 2016.

Atenciosamente,


Elonmarcos Cândido Correia
Vereador Autor



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289/ Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br

CURRICULUM VITAE

Joaquim Alves Bezerra - Major Joaquim Alves

Foi um dos primeiros filhos de Papai Raimundo. Era na sua época um autentico líder. Ele e o seu irmão José Raimundo Duarte, José Raimundo do Sanharol, eram os dois principais mentores da localidade, a ponto de todos terem de pedir o seu apoio ou orientação para quaisquer medidas que desejassem adotar no sentido de solucionar possíveis problemas familiares ou de qualquer outra natureza. Ganhou a patente de Major tendo dado o nome a principal artéria de Várzea-Alegre.

Doou juntamente com familiares o patrimônio inicial da paróquia de São Raimundo Nonato que constava de 400 braças de terra em quadrado.

Segundo a tradição, a primeira Igreja de São Raimundo Nonato foi construída pelos filhos de Raimundo Duarte Bezerra, figura que ficou conhecida como “Papai Raimundo”, o patriarca do município.

Foi casado com Antônia Correia Lima, filha de Antônio Correia Lima do Bairro Batateiras, município do Crato. Do casal nasceram 12 filhos:

Antônio Raimundo Bezerra;
Pedro Alves Bezerra;
Candido Alves Bezerra;
Marcos Alves Bezerra;
João Alves Bezerra;
Jose Alves Bezerra;
Gloria Alves Bezerra
Barbara Alves Bezerra;
Joaquim Alves Bezerra;
Manuel de Sousa Lima;
Tereza Maria de Jesus;
Clara Alves Bezerra.

A história mostra que poucas pessoas de Várzea-Alegre foram tão influentes quanto Major Joaquim Alves. Tanto na formação religiosa, quanto política do município.

Várzea Alegre, 01 de Agosto de 2016.

Ilmo. Sr.

Elonmarcos Cândido Correia

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre

Nós, abaixo-assinados, moradores e proprietários de imóveis no Bairro Buenos Aires (Área Leste do Bairro), vimos requerer a V.S.^a que seja apresentado projeto de Lei nesta casa legislativa para que o referido Bairro seja desmembrado em dois Bairros gerando um novo bairro, identificando melhor o local que residimos, pelos seguintes motivos:

O Bairro Buenos Aires tem uma área territorial muito extensa e seu nome foi originado do Sítio Buenos Aires, área alta da cidade, porém hoje abrange uma área que vai até o Topo da Pedra Preta na saída Várzea Alegre sentido Lavras da Mangabeira, área Leste do Bairro, local onde residimos e ocorre que hoje temos problemas constantes de identificação, sendo que vários entregadores já se dirigiram até o antigo Sítio Buenos Aires em busca dessa localização.

Em suma, a área Leste deste Bairro que é constituído quase em sua totalidade de Moradias novas, hoje não tem uma identidade, que é o que buscamos neste momento.

Em razão disso, solicitamos de V.S.^a o máximo empenho para solucionar esta situação.

ASSINATURAS:

<i>Thaísyan Thiago Lopes de Souza</i>
<i>João Wally Costa de Azevedo</i>
<i>Maria Sufmara D. Dias de Lima</i>
<i>Marcos Fiuze de Moraes</i>
<i>Aparecido Augusto Rodrigues</i>
<i>Renê Almeida</i>
<i>Diana Bolaca da Silva</i>
<i>Josildo Silva de Sousa</i>
<i>Suzana Bispo de Jesus Sousa</i>
<i>Kleber José dos Santos Batista</i>
<i>Erwin Bezerra</i>
<i>Rana Gêssica Queiroz de O. Bezerra</i>
<i>Cristina Lopes Teixeira</i>
<i>Maria Isabel de Lima Fiuze</i>
<i>Wagner Fiuze</i>
<i>Renata Celis da Silva</i>
<i>Francisca Flávia de Souza Silva</i>
<i>Engenheiro Aldi Vívio de Oliveira Lima</i>
<i>Ornel Bezerra Fiuze</i>
<i>Castor de Souza Neto</i>

